



INFORMAÇÃO: PROVAS FINAIS 2026

9.º Ano

Exmo.(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação,

No âmbito da aplicação das Provas Finais de Ciclo e Provas de Equivalência à Frequência de acordo com o disposto no Despacho n.º 14616-A/2025, de 9 de dezembro, têm lugar em duas fases, com uma única chamada, nos dias e horas previstos nos Anexos II e III do Despacho n.º 14616-A/2025, de 9 dezembro.

Características das Provas - Finais:

- As Provas-Finais são obrigatórias para todos os alunos dos 9.º anos e realizam-se, em suporte digital;
- As provas-Finais são elaboradas pelo EduQA, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- A prova final de Português (91) é constituída por uma componente escrita, com a duração de 90 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos. Os alunos autopropostos realizam também uma componente de interação e produção orais, com uma duração máxima de 15 minutos, realizando-se de acordo com o estipulado para as provas de equivalência à frequência previstas nesta Norma.
- As provas finais de PLNM são constituídas por componente escrita, com duração de 75 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos, e por componente de interação e produção orais com a duração máxima de 15 minutos.
- As componentes orais e práticas das provas são prestadas pelos alunos perante a presença de um júri.

As provas finais têm a duração estabelecida no Quadro IV do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, iniciando-se as provas finais de Português (91) e de PLNM (93/94) com a compreensão do oral.

- Nas provas finais, na 1.ª fase, onde está prevista a realização das provas em dois turnos, as escolas devem privilegiar a realização das provas no turno 1.
- Para a realização das provas-ensaio, os alunos deverão trazer um computador;

Na **Prova de Português** os alunos devem obrigatoriamente trazer auscultadores com fio e sem Bluetooth para a realização do domínio da compreensão do oral;

- Na **Prova de Matemática** os alunos devem usar **calculadoras científicas simples**, desde que sejam não programáveis; não alfanuméricas (não têm todo o alfabeto no teclado); não gráficas; sem ligação a outros equipamentos e silenciosas;
- Os alunos devem ter instalada a **aplicação do EduQA**, que permite a realização de provas, sendo posteriormente fornecidas as respetivas credenciais de acesso.



CALENDARIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Calendário das provas finais do ensino básico

Ano letivo de 2025-2026

1.ª Fase		2.ª Fase	
Quarta-feira 17 de junho	Segunda-feira 22 de junho	Quinta-feira 16 de julho	Segunda-feira 20 de julho
Turno 1 9h30 – 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) – (93) (94)	Turno 1 9h30 – 9.º ano Matemática (92)	9h30 – 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) – (93) (94)	9h30 – 9.º ano Matemática (92)
Turno 2 (*) 12h00 – 9.º ano	Turno 2 (*) 12h00 – 9.º ano		
1.ª Fase		2.ª Fase	
Afixação de pautas: 14 de julho		Afixação de pautas: 5 de agosto	
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 6 de agosto		Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 28 de agosto	
Período de aplicação da componente de produção e interação orais para todos os alunos de PLNM e para os alunos autopropostos de Português (91): de 17 de junho a 26 de junho		Período de aplicação da componente de produção e interação orais para todos os alunos de PLNM e para os alunos autopropostos de Português (91): de 16 de julho a 24 de julho	

(*) A realização de provas no turno 2 efetua-se nos termos previstos no regulamento.

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico

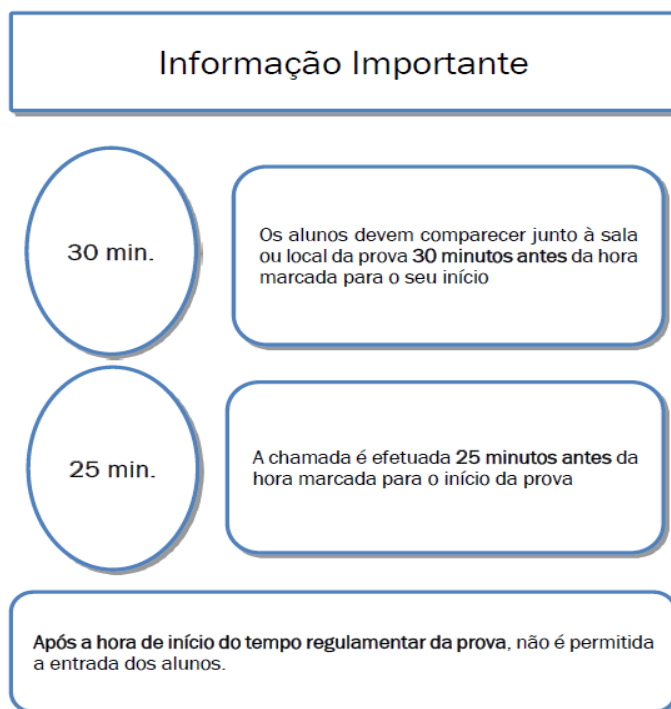
Ano letivo de 2025-2026

		1.ª Fase	2.ª Fase
Realização das provas	1.º ciclo	6 a 15 de julho	22 a 29 de julho
	2.º ciclo	17 de junho a 7 de julho	16 a 24 de julho
	3.º ciclo	17 de junho a 7 de julho	
Afixação de pautas	1.º ciclo	22 de julho	5 de agosto
	2.º ciclo	14 de julho	
	3.º ciclo	14 de julho	
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação	1.º ciclo	6 de agosto	28 de agosto
	2.º ciclo		
	3.º ciclo		



REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- No dia de realização das provas, os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas referidas no n.º 4., 25 minutos antes da hora marcada para o início da prova e devem ser seguidos os procedimentos referidos no n.º 5.11.
- Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas ou exames sem constar da pauta, deve ser admitido à prestação da prova, a título condicional, desde que haja indícios de erro administrativo.
- Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova ou exame.



**ATENÇÃO – UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS**

Sempre que os alunos se apresentem a uma prova com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o **Modelo 04/JNE**.

Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o **Modelo 04/JNE**, para arquivo na escola.

Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o **Modelo 04-A/JNE**, o qual é enviado, após o termo da prova, ao agrupamento do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional.

Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.

Os alunos só podem levar para a sala de prova/exame **uma única calculadora**.

- Para a realização das provas finais do ensino básico é permitido o uso do computador, observando-se todas as restantes restrições previstas no número seguinte.
- Para a realização das provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos ou folhas, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), tablets, bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja **ligado ou desligado**, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

- Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- Os alunos que apresentem o recibo de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão, devem, posteriormente, apresentar o cartão de cidadão, logo que o tenham na sua posse, sob pena de as classificações não serem divulgadas.



- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, de acordo com o n.º 10.1., apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.
- Os alunos que não apresentem qualquer documento de identificação podem realizar a prova, devendo um elemento do secretariado de exames elaborar um auto de identificação utilizando, para o efeito, os Modelos 03/JNE, 03-A/JNE e 03-B/JNE, para os alunos que frequentam a escola e para os alunos externos à escola ou que, apesar de frequentarem a escola, não possam ser identificados por duas testemunhas.
- Nos dois dias úteis seguintes ao da realização da prova, e mediante agendamento, os alunos referidos no número anterior, acompanhados dos respetivos encarregados de educação, quando menores, devem comparecer na escola, com o documento de identificação, e apor novamente a sua impressão digital do indicador direito sobre o auto elaborado no dia da prova, sob pena de anulação da mesma.

Mais informamos que a [plataforma EduQA](#) disponibiliza provas digitais realizadas em anos anteriores.

Agradecemos, desde já, a vossa colaboração no incentivo e acompanhamento do seu educando ao longo deste processo.

Manual da aplicação necessária para a realização das Provas Digitais 2026 (versão resumida)

Processo de instalação em Sistema Operativo Windows

- Assegurar que a ligação à internet está estabelecida;
- Clicar na ligação seguinte para descarregar o ficheiro de instalação (computadores com Windows):
<https://forumtecnico.iave.pt/>
- Depois de descarregado, abrir o ficheiro que acabou de descarregar.
- Caso tenha ativo o “Microsoft Defender SmartScreen” (se não tem, passará diretamente para o ponto 5) vai ser necessário fornecer uma autorização de instalação. Na janela, selecionar a opção “Mais informações”
- (ver Figura a) e em seguida pressionar o botão “Executar mesmo assim” (Figura b)

Figura a)

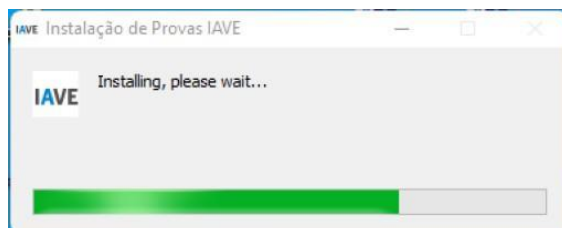


Figura b)

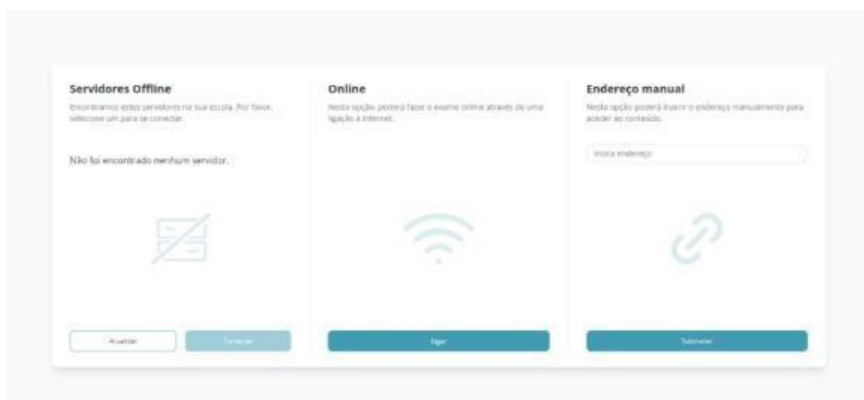




- Depois de pressionado o botão (ou aberto o ficheiro) inicia-se a instalação. Durante o processo de instalação é apresentada uma janela semelhante a esta:



- Terminada a instalação, a aplicação é executada automaticamente (tem o seguinte aspeto):



- Caso a Firewall do Windows apresente informação sobre o “Bloqueio de algumas funcionalidades de Provas IAVE” deverá clicar em "Permitir".
- Neste ponto, a aplicação encontra-se - poderá eventualmente começar a fazer atualizações de forma automática. Quando abrir de novo a aplicação estará atualizada.

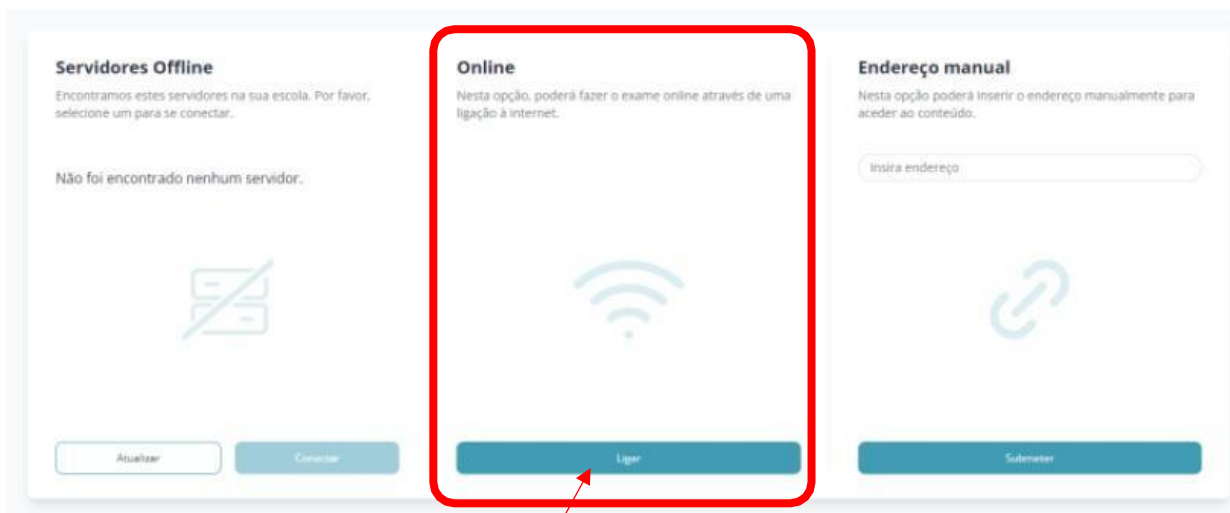
Utilização da aplicação

A aplicação de realização de provas é de utilização obrigatória para a realização de todas as provas escritas em formato digital.

- Assegurar que a ligação à internet está estabelecida;
- Abrir a aplicação (cujo atalho possui o seguinte aspeto):



- Depois de aberta a aplicação deverá aparecer a seguinte janela:



- Deverá, na opção Online, clicar em
- Caso não abra a janela (que se segue), poderá usar a área de “Endereço manual” inserir o endereço <https://provas.iave.pt/> e clicar em “Submeter”.
- Abre a seguinte janela:





Nota: até este ponto, qualquer utilizador pode realizar no computador para que fique o equipamento pronto a utilizar em prova. No entanto, só poderá iniciar sessão, com as credenciais fornecidas pela escola ao aluno

- Para iniciar sessão, introduzir as credenciais fornecidas aos alunos pela escola, de seguida clicar no botão “Iniciar sessão”.

Iniciar sessão

E-mail ou nome de utilizador

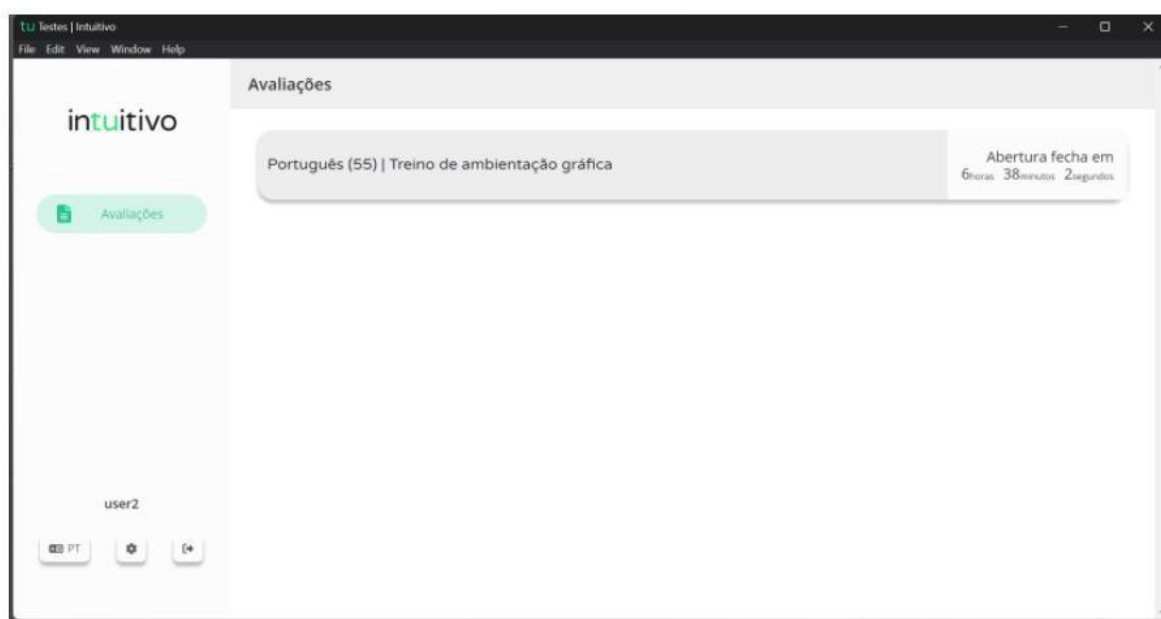
Inserir aqui o teu e-mail ou nome de

Palavra-passe

Inserir aqui a tua palavra-passe

Iniciar sessão

- Após o início de sessão, na janela que é aberta é apresentado um menu com todas as provas que o aluno deve realizar. Para iniciar a prova tem de clicar em cima do nome da prova:



- Ao seleccionar a prova, surge uma janela para introduzir uma palavra-passe. Esta palavra-passe só será fornecida, na sala, no momento de realização da prova. Depois de inserida a palavra-passe na caixa, o aluno deve pressionar o botão confirmar.



- Depois de confirmar, o aluno tem acesso à prova e pode iniciar a sua realização.
- A prova é composta por várias “páginas”. Durante a realização da prova, o aluno pode avançar as páginas ou retroceder nas páginas utilizando o botão “Próximo” ou “Anterior”.



- Quando chegar ao fim da prova, e se considerar que terminou, o aluno terá que clicar no botão “Terminar” para que a prova seja finalizada.

- Depois de clicar no botão “Terminar”, ser-lhe-á solicitada novamente a confirmação com a questão “Tem a certeza que pretende terminar agora?” onde deverá clicar de novo no botão “Terminar”.

